



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0010058-0**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 110343236**

### 283ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 6068.2024/0002894-4  
**INTERESSADO:** Manicoré Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  
**CONTRIBUENTES:** 113.022.0011-8/ 0012-6  
**LOCAL:** Rua Manicoré, 04 e 06  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.  
**RETORNO.**

#### INFORMAÇÃO/064/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniquê-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 110020000) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 103909008).

Entendeu ainda, por dar ciência ao interessado da publicação do Decreto nº 63.728, de 10/09/2024, em especial Art. 83. Caso haja opção pela sua aplicação, deverão ser atualizadas as referências à legislação nas peças gráficas e declarações.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04):** SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



Rosana Friess  
Assessor(a) IV

Em 13/09/2024, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110343236** e o código CRC **B06B40BC**.